**ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS (3.226)**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze reuniu-se extraordinariamente, às treze horas, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelo Vereador João Carlos Leonardi Filho, presentes os Vereadores: Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora convocada o senhor Presidente Arthur Bastian Vidal declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 99/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a União dos Tropeiros da Lapa, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. **O Presidente Arthur Batian Vidal** comunicou aos senhores Vereadores que foi protocolado em data de 20/03/2015 o oficio nº 035, do Executivo Municipal, o qual solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 99/2013. Em seguida foi feita a leitura do oficio. "*Oficio nº 035/GAB/PROC. Lapa, 20/03/2015. Senhor Presidente, solicito o arquivamento do Projeto de Lei nº 099/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a União dos Tropeiros da Lapa, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, recebido por esta colenda Casa de Leis em 30/12/2013, por intermédio do oficio nº 155/GAB/PROC, de 19/12/2013. Sem outro motivo subscrevo-me cordialmente*". Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 99/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a União dos Tropeiros da Lapa, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. **Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho** disse que, em relação ao Projeto de Lei nº 099/2013, que firma Convênio com a União dos Tropeiros da Lapa, hoje o Vereador Arthur é o Presidente desta Casa, e quando este Vereador foi Presidente, desde quando foi protocolado esse Projeto no dia 30/12/2013, foi mandado para as Comissões e o Executivo de imediato, juntamente com o senhor Carlito que é da Controladoria, falou que essa Associação não iria ter direito nesse repasse, na época este Vereador cobrou do Executivo por várias e várias vezes na Procuradoria do Município, para eles mandarem o oficio a esta Casa de Leis, e somente agora eles mandaram, inclusive fizeram uma reunião, juntamente com o Jurídico, a Diretora Geral desta Casa de Leis é testemunha disso, que quase toda semana era cobrado do Executivo o oficio para o arquivamento ou que eles liberassem para colocar em votação, o Jurídico desta Casa na pessoa do Dr. Jonathan é testemunha disso, portanto que fique registrado em ata, que a União dos Tropeiros da Lapa não recebeu a subvenção porque o Executivo não autorizou. Simplesmente faltava o oficio para poderem pôr em votação e requerendo o arquivamento, então quem pediu o arquivamento foi o Executivo. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 13/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei n° 2.859, de 07 de agosto de 2013, e na Lei n° 3.019, de 29 de setembro de 2014, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, com relação a esse

Projeto, gostaria de sugerir que fosse votado em primeira discussão hoje e não pedissem dispensa de interstício, para melhor analisarem, ou talvez pedissem vistas desse Projeto. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 13/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei n° 2.859, de 07 de agosto de 2013, e na Lei n° 3.019, de 29 de setembro de 2014, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente Arthur Bastian Vidal comunicou que a Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de março que seria realizada as dezenove e trinta horas, foi cancelada**. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta e um de março de dois mil e quinze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu, Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

_____ _____

Arthur Bastian Vidal João Carlos Leonardi Filho

_____ _____

Élio Narlok Wesolowski Fenelon Bueno Moreira

_____ _____

João Renato Leal Afonso Vilmar Favaro Purga

_____

Wilmar José Horning